



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Realizada em 05 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Rua General João Manoel, nº 157, 9º andar, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência.

2. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck.

3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2021.

4. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2021, deliberou:

i. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 16.441.359,20 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes a R\$ 0,064642 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de agosto de 2021 (“Dividendos Intercalares – IIº Trimestre”). Os Dividendos Intercalares – IIº Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social em curso, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;

ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - IIº Trimestre ora aprovados, juntamente com os dividendos declarados no Iº Trimestre de 2021, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2021, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia e atende a “*Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*” da Companhia.

iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* a partir de 11 de agosto de 2021 (inclusive) e o pagamento aos acionistas será realizado até 30 de agosto de 2021.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini).

6. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração